



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o EDITAL N. 01/2020-PPGANTS retificado em 23 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a RESPOSTA AO RECURSO contra o resultado da primeira etapa – Prova escrita dissertativa sobre conhecimentos na área de Antropologia - do Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos no curso de Mestrado em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima para o ano de 2020, conforme anexo I.

Art. 2º Publicar o RESULTADO DEFINITIVO da primeira etapa – Prova escrita dissertativa, conforme anexo II.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2020

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. José Manuel Flores

Prof. Dra. Profa. Lilian Leite Chaves

Prof. Dra. Mariana Cunha Pereira



ANEXO I

Resposta ao recurso contra o resultado da primeira etapa – Prova escrita dissertativa sobre conhecimentos na área de Antropologia

CPF DO CANDIDATO: 827.148.272-68

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em resposta ao recurso interposto, solicitando revisão da avaliação dos pontos a) e b) do edital 01/2020/PPGANTS, a Comissão, resolveu após a revisão da prova, manter a nota final inalterada, com base nos seguintes argumentos:

- A resposta à primeira questão não distingue entre o discurso cosmológico e o discurso político do xamã Yanomami, e ainda menos articula analiticamente essa diferença à distinção entre as categorias cultura e “cultura”. Haveria de se esperar que a resposta mostrasse de que maneira o discurso político dos indígenas pode entender-se, ou não, a partir da noção de “cultura”, ou seja, como um discurso produzido dentro do debate político nacional ou internacional, visando a mobilização de alianças e movimentos de opinião favoráveis. Porém, o discurso indígena - argumentam os autores - ainda que enraizado em categorias brancas de etnificação (território, cultura, meio ambiente), não pode ser reduzido apenas a isso, pois também mostra uma reelaboração cosmológicas dos fatos e efeitos do contato, a partir da sua cultura (sem aspas). Na medida em que a resposta à questão colocada não se debruça ou debate esses argumentos, não existe adequação entre pergunta e resposta nem reflexão crítica.
- A resposta à segunda questão, não se debruça sobre o confronto/diálogo de teorias acadêmicas e nativas, importante componente para a realização de uma etnografia, e sequer traz os argumentos da Mariza Peirano a respeito de como a etnografia foi desenvolvida durante o avanço e consolidação da disciplina antropológica, justificando a sua importância para a disciplina. O candidato, tendo por opção escolher mais de um texto da bibliografia para fomentar a sua resposta, cita uma suposta “aventura de Lévi-Strauss”, que é citada sem contextualizar a obra, e se limita a considerações superficiais do texto de Mariza Peirano. Dessa maneira não há nem uma adequação lógica e teórica entre pergunta e resposta, nem mesmo uma discussão bibliográfica contextualizada e crítica.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2020

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. José Manuel Flores

Prof. Dra. Profa. Lilian Leite Chaves

Prof. Dra. Mariana Cunha Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



ANEXO II

Resultado definitivo da primeira etapa – prova escrita dissertativa sobre conhecimentos na área de Antropologia – PPGANTS/UFRR 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
	CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
1.	789.602.152-87	7.5	Aprovado
2.	028.124.062-08	8.7	Aprovado
3.	511.119.772-91	5.0	Desclassificado
4.	950.021.542-04	7.0	Aprovado
5.	511.582.802-20	4.2	Desclassificado
6.	061.936.064-08	7.3	Aprovado
7.	003.995.492-77	FALTOU	Desclassificado
8.	724.819.272-49	8.8	Aprovado
9.	873.437.382-91	7.2	Aprovado
10.	402.307.242-72	4.3	Desclassificado
11.	021.131.234-79	FALTOU	Desclassificado
12.	932.387.542-20	7.0	Aprovado
13.	241.566.982-20	FALTOU	Desclassificado
14.	127.947.403-34	FALTOU	Desclassificado
15.	074.613.367-70	7.7	Aprovado
16.	028.038.042-98	7.0	Aprovado
17.	000.699.202-14	FALTOU	Desclassificado
18.	032.081.811-08	6.0	Desclassificado
19.	020.890.552-94	FALTOU	Desclassificado
20.	987.299.932-53	4.0	Desclassificado
21.	230.510.949-00	5.0	Desclassificado

VAGAS RESERVADAS CONFORME RESOL. Nº 002/2017-CEPE			
	CANDIDATO NEGRO	NOTA	RESULTADO
1.	988.978.612-53	7.0	Aprovado

VAGAS RESERVADAS CONFORME RESOL. Nº 002/2017-CEPE			
	CANDIDATOS INDÍGENAS	NOTA	RESULTADO
1.	794.824.812-91	7.2	Aprovado
2.	446.633.402-10	FALTOU	Desclassificado